



ESTADO DE PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA



CERTIDÃO DE VIGÊNCIA DE LEI MUNICIPAL N.º 5/2026

Nos termos da Lei nº 13.446, de 22 de julho de 2022, certificamos, para os devidos fins, **que se encontra em plena vigência a Lei Municipal nº 8.519**, de 6 de setembro de 2001, que concedeu o título de utilidade pública à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná da Universidade Estadual de Londrina (HUTEC), CNPJ nº 03.133.607/0001-38.

E, para que surtam os efeitos legais, firmamos a presente certidão.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, datado e assinado eletronicamente.

EMANOEL EDSON DE OLIVEIRA GOMES
Presidente